



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cabo Frio

PROJETO DE LEI Nº 049/2006 Em 08 de junho de 2006.

CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA
MUNICIPAL A AMAC - ASSOCIAÇÃO DOS
MORADORES E AMIGOS DO BAIRRO
JARDIM CAIÇARA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO, NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

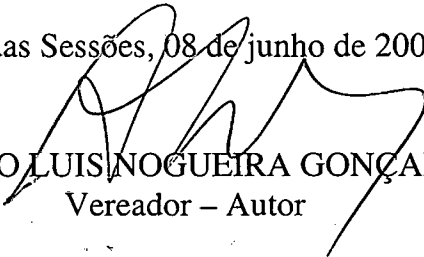
RESOLVE :

Art. 1º - Fica considerado, para todos os fins legais, de Utilidade Pública Municipal, a Associação dos Moradores e Amigos do Bairro Jardim Caiçaras, com sede e foro na cidade de Cabo Frio, RJ.

Art. 2º - Esta Lei entro em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 08 de junho de 2006.


ALFREDO LUIS NOGUEIRA GONÇALVES
Vereador – Autor

JUSTIFICATIVA:

A Associação dos Moradores e Amigos do Bairro Jardim Caiçaras é uma entidade sem fins lucrativos, e tem por objetivo, o trabalho social na comunidade, levando a socialização aos cidadãos.

Por outro lado, vale destacar a importância dessas entidades junto às comunidades pelos trabalhos realizados, às vezes, preenchendo a falta de ações do poder Público.

Ajudar a comunidade a enfrentar dificuldades do dia a dia, reivindicando melhorarias junto às autoridades Municipais, todos os melhoramentos para o bairro; quer de caráter social, urbano, econômico ou recreativo.

Sendo estas algumas das razões que nos levaram a apresentar o presente PROJETO DE LEI e, com as bênçãos de DEUS, esperamos pela apreciação e aprovação deste Soberano Plenário, na forma regimental.